

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO**

Projeto de Lei nº 496/2023

**Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa
para Preservação do Meio Aquático no Estado
do Tocantins.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático tem por finalidade incentivar a realização de pesquisas científicas que contribuam para a preservação do meio ambiente aquático no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático tem os seguintes objetivos:

I - apoiar as pesquisas para ampliar a geração de conhecimento sobre a biodiversidade, os produtos e os sistemas produtivos adaptados às características do ambiente aquático no Tocantins;

II - fomentar ações estratégicas de redução dos impactos ambientais nos ambientes aquáticos;

III - propiciar o conhecimento e despertar para a valorização e a preservação da flora e da fauna aquática no Estado do Tocantins;

IV - desenvolver conteúdos educacionais relacionados ao patrimônio marinho, lacustre e fluvial existente no Estado do Tocantins; e

V - promover o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis nos ambientes aquáticos.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação de um programa de estímulo à pesquisa para proteção e preservação do meio aquático, cujo objetivo é incentivar pesquisas científicas que promovam a proteção do meio ambiente aquático no Tocantins.

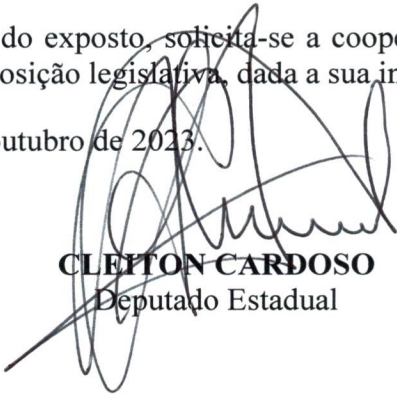
É notório que o Tocantins possui muitos recursos naturais, incluindo ambientes lacustres, fluviais e litorâneos, que muito contribuem para a economia do nosso Estado, principalmente através do turismo. Portanto, acreditamos que para que os ambientes aquáticos continuem a cumprir as suas funções sociais, ambientais e econômicas, a criação de um programa que vise apoiar a investigação científica focada nestes ambientes, é muito importante.

Desta forma, apoiando-se no conhecimento científico, é possível poupar recursos naturais e aproveitar plenamente o potencial do meio aquático, e tudo isto primando por um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Assim, observa-se que a promoção da pesquisa científica no meio aquático é uma forma de promover a educação, a ciência, a economia e o desenvolvimento sustentável.

Em consequência do exposto, solicita-se a cooperação de todos os Pares para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua importância e interesse público.

Palmas – TO, 19 de outubro de 2023.


CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P601b58b8616ae8a14bb4d12f915b8035K10465

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

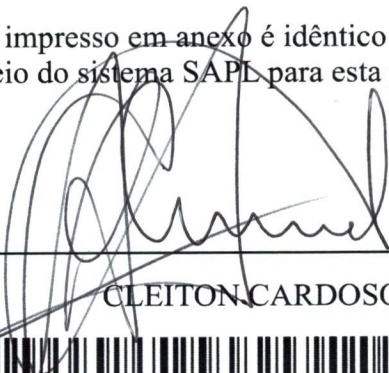
Autor: **CLEITON CARDOSO**

Enviada por: **Cleiton Cardoso**
(**dep.cleiton.cardoso**)

Descrição: **Institui o Programa de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Aquático no Estado do Tocantins.**

Data de Envio: **19/10/2023**
17:17:39

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



CLEITON CARDOSO

